

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº07/2023

Ata da 07ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, referente ao primeiro período legislativo da terceira sessão legislativa do ano de 2023. Aos 08 dias do mês de dezembro de 2023, às 09h59min, no Prédio da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, sob a Presidência da Vereadora Elzi Pereira de Sá, reuniu-se os Vereadores: Cícero Pereira da Silva, Cícero Pereira Martins, Davidson Pereira Barbosa, João Júnior Pereira Resende, Josiel Moura Leite, Manoel Araújo de Sá e Ronaldo Monteiro de Sousa. Havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos, sob a proteção de Deus e em nome do Povo Ananaense a Senhora Presidente desta Casa Legislativa, Vereadora Elzi Pereira de Sá declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou o Vereador Cícero Pereira Martins para realizar a leitura bíblica (Salmo Cap.119 vers. 01...) e saudação costumeira aos visitantes. Seguidamente, solicitou o 1º secretário a realizar a chamada dos vereadores para verificação de presença e posteriormente leitura do edital de convocação que assim o fez.

ORDEM DO DIA

Conforme parágrafo primeiro do artigo 92 do Regimento Interno desta casa legislativa, a senhora presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura das matérias constante na ordem do dia, que assim o fez. ORDEM DO DIA: **“Projeto De Lei Nº 28/2023 de Autoria do Poder Executivo Municipal** que Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal do exercício 2023 a cifra de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a partir de 1º de Novembro de 2023”. Foi submetido à segunda discussão e após votação o **Projeto De Lei Nº 28/2023 de Autoria do Poder Executivo Municipal** que Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal do exercício 2023 a cifra de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a partir de 1º de Novembro de 2023. O projeto foi aprovado por oito (08) votos favoráveis. Não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. A presente ata foi lavrada, que

Pág. 1

e-mail: camaraananas@uol.com.br
Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos
Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

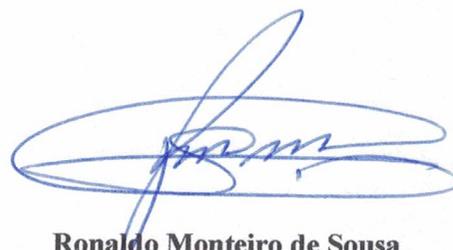
após lida e aprovada vai assinada pelos membros da mesa diretora. O teor completo das manifestações e apartes encontram-se gravados em áudios disponíveis nos arquivos da Câmara Municipal de Ananás/TO, como também pelo canal oficial no Facebook desta Casa Legislativa, que poderão ser acessados no sistema eletrônico <https://www.facebook.com/camara.ananas>.



Elzi Pereira de Sá
Presidente da CMAT



João Júnior Pereira Resende
1º Secretário



Ronaldo Monteiro de Sousa
2º Secretário